



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 - Fone (0xx43) 461-1332 - Fax (0xx43) 461-1171 - CEP 86.840-000 e-mail: pmfaxinal@sercomtel.com.br

CGC 75 771 295/0001-07

LEI N. 877

SÚMULA: Dispõe sobre Sorteio de Prêmios para o concurso da Campanha de Natal de 1999 e estabelece outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir ou receber doações de mercadorias, com a finalidade de premiar os vencedores do concurso de residências, incentivando a Campanha do Natal, conforme regulamento

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data da promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, 29 de Novembro de 1999.

VALDECIR APARECIDO POLETTINI
PREFEITO MUNICIPAL

